



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1757, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor Alessandro Aparecido Figueiredo, ocupante do cargo de Comissão de Diretor do Departamento de Esporte.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentar ao servidor público municipal **ALESSANDRO APARECIDO FIGUEIREDO**, portador do CI-RG nº 10.749.119-8 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 072.760.849-57, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 7 de outubro de 2021 a 6 de outubro de 2022, com direito ao gozo no período de 2 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2.1.2024). **76º ano de Emancipação Política.**



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2542 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2024

| PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1757, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor Alessandro Aparecido Figueiredo, ocupante do cargo de Comissão de Diretor do Departamento de Esporte.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentar ao servidor público municipal **ALESSANDRO APARECIDO FIGUEIREDO**, portador do CI-RG nº 10.749.119-8 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 072.760.849-57, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 7 de outubro de 2021 a 6 de outubro de 2022, com direito ao gozo no período de 2 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2.1.2024). 76º ano de Emancipação Política.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE
IBAITI:7700806800
0141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI,
ou=26219888000141, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=presencial, cn=MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141
Dados: 2024.01.02 17:22:24 -03'00'